



SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021.
- 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/2017.
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 222/2021.
- PORTARIAS E DECRETO DE PESSOAL.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021.
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0127/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
- REPUBLICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021-S.
2ª REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021.
- RESUMO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO E PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2021.
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 036/2021.
- DECISÃO - ANULAÇÃO PP 027/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.468.681/0001-33, convocada para assinatura do contrato.

Providências de praxe.

Presidente Tancredo Neves - BA, 28 de julho de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para funcionamento e instalação de abrigos para pontos de ônibus, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, em diversas localidades do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo e considerando a atenção a todos os requisitos da habilitação pela Licitante **RE9 EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **15.628.445/0001-98**, vencedora do certame, HOMOLOGA a presente licitação e ADJUDICA o objeto da Licitação em favor daquela empresa, cuja proposta global foi de R\$ **569.005,65** (quinhentos e sessenta e nove mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 27 de julho de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 239/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **243/2021** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **239/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: ENÉIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI – ME, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 20.424.575/0001-49, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/08/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO DE 03/08/2021 ATÉ 31/01/2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 DE JULHO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.468.681/0001-33, a Prestação de Serviços Especializados em defesa dos interesses deste município, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves - BA, 28 de julho de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO 222/2021

CONTRATO Nº **222/2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **247/2021**; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **014/2021**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 12/01/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONTRATADA: **TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA**, CNPJ Nº. **11.468.681/0001-33** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA AUMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS, O QUE SE DARÁ A PARTIR DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) INCIDENTE NAS OPERAÇÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA JÁ EXISTENTE NA PREFEITURA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.908,53 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) VIGÊNCIA: É DATA DA ASSINATURA 60 (SESSENTA) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BAHIA, 28 DE JULHO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0125 /2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, DO FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, exonerada a pedido a Srª. **MARIA RITA MENDES PEREIRA**, do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Agosto de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0126 /2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **MARIA RITA MENDES PEREIRA**, para o cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Agosto de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0169/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **RENATA ROSA DA SILVA**, portadora da RG sob o nº 08.624.389-69 SSP/BA e do CPF sob o nº 020.041.565-46, para o cargo de Secretária Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Agosto de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da empresa **SILVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO BARRETO DE TANCREDO NEVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.256.825/0001-77**, cujo objeto, é a Aquisição de Máquinas Roçadeiras, (material permanente) para utilização das atividades operacionais, visando atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves, BA.

Presidente Tancredo Neves - BA, 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da empresa **SILVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO BARRETO DE TANCREDO NEVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.256.825/0001-77**, cujo objeto, é a Aquisição de Máquinas Roçadeiras, (material permanente) para utilização das atividades operacionais, visando atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves, BA.

Presidente Tancredo Neves - BA, 28 de Julho de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 223/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 248/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS, (MATERIAL PERMANENTE) PARA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCRÉDO NEVES, BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCRÉDO NEVES – CNPJ 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: SILVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO BARRETO DE TANCRÉDO NEVES ME. CNPJ Nº. 23.256.825/0001-77. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), VIGÊNCIA: 31/12/2021. PRESIDENTE TANCRÉDO NEVES, 28 DE JULHO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0127/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concedem **Licenças Prêmios** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação do município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças Prêmios** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (a)s servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Argemiro Paulo Fernandes	821	01/06/2021	01/12/2021	Sec. Educação
02	Irene Sousa Mota	521	05/07/2021	05/01/2022	Sec. Educação
03	Maria do Amparo Romana de Santana	1901	05/07/2021	05/01/2022	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

*Replicação - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público 01/2021-S

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto projeto na melhoria qualitativa e quantitativa no atendimento do usuário do SUS – Sistema Único de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves-BA.

O prefeito municipal de Presidente Tancredo Neves, em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, no Decreto Municipal 040/2021, no parecer técnico e jurídico constante dos autos do Chamamento Público nº 001/2021, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, o Chamamento Público em epígrafe no valor mensal de R\$ 673.203,88 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos) para o Instituto Mudar e Melhorar, inscrito no CNPJ nº 05.555.467/0001-11. Providências e Publicações de Praxe.

*Republicado por conter erro

Presidente Tancredo Neves 28 de Junho de 2021

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal de Presidente
Tancredo Neves/Ba

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bahia
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Saúde

2ª REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 - PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2021

Fundamento legal: Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelo Decreto Municipal n.040/2021. Processo Administrativo nº 156/2021. **PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06 e o INSTITUTO MUDAR E MELHORAR, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ: 05.555.467/0001-11. **OBJETO:** Serviço público ofertado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, aos usuários do Município de PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, direcionados a plena execução da política pública de saúde, definidas pelo plano municipal de saúde em conformidade com as diretrizes do FNS – Fundo Nacional de Saúde e Ministério da Saúde. **VALOR MENSAL:** R\$ 673.203,88 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2021

*Por conter erro material

Presidente Tancredo Neves 30 de Junho de 2021

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal de Presidente
Tancredo Neves/Ba

CNPJ – 11.694.694/ 0001 – 20 – Fundo Municipal de Saúde
Pc da Independência Nº 75, Prédio – Bairro-Ginásio-Presidente Tancredo Neves -Bah
CEP. 45.416-000 Telefax: (73) 3540-1090





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO DE SUPRESSÃO E PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2021

RESUMO DO TERMO DE SUPRESSÃO E PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **ISABEL ANDRADE DE ALMEIDA**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 012.795.225-00, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PRINCESA ISABEL, S/N – BAIRRO – JAPÃO, NESTA CIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES PARA ATENDER A NECESSIDADE PRECÍPUA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, IMPÕE A SUPRESSÃO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 14,286%, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/01/2021. A VIGÊNCIA DESTA TERMO DE SUPRESSÃO É DE 21/07/2021 ATÉ 21/01/2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 DE JULHO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 036/2021

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 036/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: **EVANGELINA JOSÉ DOS SANTOS**, INSCRITA CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 700.800.465-68, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22/01/2021, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 21/07/2021 ATÉ 21/01/2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 21 DE JULHO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000991

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de agosto de 2021

Ano 6

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

INTERESSADO: Município de Presidente Tancredo Neves

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, com fins de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública, bem como para novas instalações no município de Tancredo Neves, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DECISÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo item 16.2 do Edital da Licitação em epígrafe, acolhendo recomendação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com fulcro no Parecer da Assessoria Jurídica, em anexo, após opinar pela anulação do presente certame com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 11, I, b, 1 do Decreto Municipal nº 158, de 18 de junho de 2013, por razões de legalidade, com vistas a obtenção de propostas vantajosas para a Administração, **DECIDE:**

- a) Anular a Licitação em epígrafe;
- b) Determinar que seja totalmente seguido a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, extirpando toda e qualquer falha que seja impertinente no decorrer da Licitação.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 30 de julho de 2021

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito